



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 325


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal c/c artigo 36, III, "c" da Lei 8.112/90 e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso de Remoção nº 2/2013 (P. A. nº 198022013), objeto do Edital de Remoção nº 2/2013, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a partir de 3.7.2012, a servidora **MAYRA MARRA BARBOSA**, da 045ª Zona Eleitoral de Pontalina-GO para a 128ª Zona Eleitoral de Acreúna-GO, por motivo de classificação no Concurso de Remoção nº 2-2013.

Art. 2º CONCEDER, à referida servidora, com fulcro nos itens 9.1 e 9.2 do Edital de Remoção nº 2/2013, o prazo de dez (10) dias para trânsito, no período de 3/7/2013 a 12/7/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 3 de junho de 2013.


Desembargador **JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA**
Presidente